

A HORA DO CHÁ



Um dos diferenciais apresentados pela Santo Chá é acolher eventos e programações culturais e artísticas

CRISTIANO LOPES
CRISTIANOLOPES@HOJEEMDIA.COM.BR

Mateo Alemán, escritor e novelista espanhol, é autor da seguinte frase: “O desejo vence o medo, atropela inconvenientes e aplanar dificuldades”. E esse pensamento tem relação direta com a trajetória da administradora Andréa Oliveira, que após deixar a carreira acadêmica com 20 anos de dedicação, decidiu buscar novas oportunidades e abrir o próprio negócio: a Santo Chá.

Andréa começou a trabalhar aos 15 anos de idade, quando se tornou estagiária de uma firma de representação comercial. Em seguida, como se formou em Magistério, atuou como professora no Maternal II, atendendo crianças de três anos de idade. A partir do segundo período da faculdade, ingressou no mercado de trabalho na área de Comércio Exterior, iniciando carreira na Fiat Allis, passando pela Fiat, M. Mol e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Contagem.

Em 1994, Andréa Oliveira despertou o espírito empreendedor e montou, com uma sócia, uma empresa de consultoria em Comércio Exterior, tendo como principal cliente o Sebrae Minas. Concomitantemente, começou a lecionar no ensino superior no curso de Comex da Newton Paiva. Andréa se apaixonou pela carreira acadêmica e resolveu se dedicar de forma exclusiva à sala de aula, fato que perdurou por 20 anos.

Em busca de novos desafios e oportunidades no mercado, Andréa Oliveira decidiu planejar a abertura de um negócio próprio, mas o que? Depois de pesquisar o mercado, identificou um nicho interessante de atuação em BH: abrir uma casa

Andréa Oliveira, depois de pesquisar o mercado, identificou um nicho interessante de atuação em BH: abrir uma casa de chá. Foi assim que surgiu, em outubro de 2016, a Santo Chá, no charmoso bairro de Santa Tereza

de chá. Foi assim que surgiu, em outubro de 2016, a Santo Chá, no charmoso bairro de Santa Tereza.

A Santo Chá está localizada na rua Mármore 383, ao lado do Bolão – estabelecimento mais famoso do bairro, inaugurado em 1961. Instalada numa casa tombada pelo Patrimônio Histórico municipal, o local possui decoração vintage e ambiente agradável, contando com mobiliário e louças de anti-

quário. No cardápio, uma carta com 20 variedades de chás que vão desde os mais tradicionais, como o chá preto inglês, passando pelos chás verde, branco, Oolong e Puehr. Além disso, a Santo Chá oferece blends e infusões preparadas exclusivamente para atender os clientes, como o chá gelado Red Carpet (frutas vermelhas, rosas e hibisco), Chai Masala (chá indiano de especiarias) e o Convert Garden (chá verde com mirtilo, framboesa e morango). Para acompanhar os chás, a casa oferece as famosas “comidinhas” do menu elaborado pela Chef Thaís Maia: cestinha de scones, trio de bruschettas, crepes, sanduíches frios e quentes, bolos e tortas.

Um dos diferenciais apresentados pela Santo Chá é acolher eventos e programações culturais e artísticas, como contação de histórias para adultos realizada pelo grupo Coletivo Narradores e o curso de bordado da Frangipani. A casa também recebe eventos particulares e corporativos, além de oferecer o serviço “chá em casa”. A Santo Chá poderá ser acessada através das redes sociais [Facebook | Instagram: @santochabh] e do WhatsApp: (31) 99884-1134.

Andréa Oliveira deixa uma mensagem para as pessoas que desejam empreender no Brasil: “Antes de qualquer coisa, faça um bom plano de negócios e tenha um capital de giro” e complementa “escolha atuar num nicho que você entenda, conheça e goste”. #AndréaOliveira #SantoChá

Professor universitário e palestrante escreve neste espaço aos domingos

Venha Voar Conosco!

VOAR
Escola de Aviação Civil

MATRÍCULAS ABERTAS E AS VAGAS SÃO LIMITADAS.

Invista em uma carreira que cresce a cada dia em nosso país! Curso de COMISSÁRIO DE VOO em apenas 04 MESES, ISSO MESMO! Voe atrás de uma remuneração superior a 05 mil reais por mês!

Voar é a única em Minas equipada com SIMULADOR DE EMERGÊNCIA para treinar em sala de aula, as situações que podemos encontrar a bordo das nossas aeronaves.

As novas turmas estão com previsão de início dia 16/04 (manhã e noite) e 14/04 somente aos sábados!

GARANTA JÁ SUA VAGA!



VOAR
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL
(31) 2565 • 3837
AV. AFONSO PENA • 941 • SL 602 • CENTRO • BH • MG

f /VOAR ESCOLA AVIAÇÃO CIVIL
WWW.ESCOLAVOARMG.COM.BR



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DOS EMPREGADOS DO BANCO INTER S/A

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.218.165/0001-37, Registro sindical Livro nº 003 – página 014, por sua presidenta abaixo assinada, convoca todos os empregados do Banco Inter S/A, lotados na base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará dia 21 (vinte e um) de março de 2018 (quarta-feira), às 17h30, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, na sede do sindicato, situada na rua Tamoios nº 611 – bairro Centro, BH/MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: **Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho de Participação nos Lucros e Resultados Complementar do Banco Inter S/A – exercício de 2017.** Belo Horizonte, 17 de março de 2018. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região – Eliana Brasil Campos – Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - O Município de Timóteo torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº. 003/2018, Processo Administrativo Nº 569/2017**, que tem por objeto a aquisição O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, o **Pregão Presencial nº 003/2018, Registro de Preços nº 003/2018, Processo Administrativo 569/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão nos veículos leves e médios e motocicletas com fornecimento de peças das marcas: FIAT, VOLKSWAGEN, TOYOTA, RENAULT, MERCEDES BENS, CITROEN, MITSUBISHI, NISSAN, CREVOLET, YAMAHA, HONDA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços urbanos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Fazenda Pública, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e Secretaria Municipal de Assistência Social. **EMPRESA VENCEDORA: HORIZONTE TRANSPORTE LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA - ME, pelo desconto percentual de 13% (treze por cento) sobre o valor das peças e acessórios originais do sistema Audatex ou similar (Lote 01); Lote 2 (peças e serviços para veículos leves e médios/Cota Reservada) e Lote 3 (peças e serviços para veículos leves e médios/Disputa Geral), ambas com o desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das peças, acessórios originais do sistema Audatex ou similar e serviços.** Timóteo, 15 de Março de 2018. **GERALDO HILÁRIO TORRES. Prefeito Municipal.**

3ª NOTIFICAÇÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018
3ª Publicação. Pelo presente Edital o STTRTO - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Urbanos de Teófilo Otoni e Região, CNPJ sob o nº 21.296.934/0001-92, NOTIFICA os Empregadores do Grupo 2º do Plano da C.N.T.T.T. do quadro a que se refere o Art. 577 da C.L.T., ou seja, trabalhadores de empresas de transportes de passageiros; transportes de fretamentos; transportes de turismo; transporte escolar; transportes de cargas sólidas; transportes de cargas líquidas, em garrafas, tanques e tanques; transportes terceirizados; transportes de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcooleiros; transportes de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; transportes de produtos industrializados, confecções, artefatos de couros, alimentos; transportes de cargas próprias; transportes de documentos bancários e valores; transportes de minérios brutos e industrializados; transportes em empresas de azeites, conservações, coleitas de lixo urbanos, hospitalares e industriais; transportes em logísticas e multimodais; transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; operadores de máquinas móveis, equipamentos leves e pesados cuja atividade profissional para locomoção seja exigida CNH - Carteira Nacional de Habilitação; motoristas, motociclistas, condutores e ajudantes de motoristas empregados de empresas de quaisquer atividades econômicas; ajudante de motorista em serviços externos para entrega e coleta de mercadorias (CBO 7832-25), ajudante entregador de gás (CBO 7832-25) ajudante entregador de bebidas (CBO 7832-25) com observância também no §3º do artigo 511 da Consolidação das Leis do Trabalho, todos com atuação Municipal, Urbana, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Áreas Internas e Vias Públicas que trabalhem na base territorial dos municípios de: Teófilo Otoni, Água Boa, Águas Formosas, Almenara, Alaléia, Araçuaí, Bertópolis, Carlos Chagas, Capelinha, Catujá, Coronel Murta, Crisólita, Divisa Alegre, Felisburgo, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itambacuri, Itaobim, Itaipé, Itinga, Machacalis, Jacinto, Joaíma, Jequitinhonha, Ladainha, Malacacheta, Medina, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Padre Paraíso, Pavão, Pedra Azul, Poté, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Serra dos Aimorés, Ouro Verde de Minas, Virgem da Lapa, NOTIFICA também os Sindicatos Patronais e os Escritórios de Contabilidade que representam as categorias econômicas, que **FICAM TODOS OBRIGADOS A DESCONTAR A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** dos trabalhadores representados pelo STTRTO, conforme determina o art. 582 da C.L.T por se tratar de Tributo Federal conforme disciplinam os arts. 3º e 5º do CTN, arts. 146 e 147 da CF. O referido desconto deve ser efetuado sobre os salários dos empregados concernentes ao mês de março de 2018 recolhendo-se em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de Abril de 2018, ou no mês posterior que for contratado, conforme autorização expressa outorgada na AGE realizada às 16h00min do dia 24.02.2018. O não recolhimento na data prevista, implicará em multa prevista no art. 600 da C.L.T. As guias já estão sendo encaminhadas para as empresas e caso não as receba em tempo hábil, deverão ser retiradas no site: www.caixa.gov.br, ou serem solicitadas também pelo e-mail: sttrto@uol.com.br ou diretamente na sede da Entidade situada na Rua Waldemar Rausch nº 36, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.800-121, tel.: (33) 3521-3400, nos horários de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min. As empresas deverão remeter ao STTRTO cópia da guia quitada bem como relação dos funcionários com seus respectivos salários que sofreram o referido desconto. Teófilo Otoni, 17 de março 2018. José Carlos Melo dos Anjos - Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017

Processo: 04.001.043.17.20

OBJETO: Constitui objeto deste certame, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA DO SISTEMA CIRCULATÓRIO (QUALQUER REGIÃO), para atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

- Data para entrega dos envelopes: Até dia 28/03/2018 no horário das 08:00 às 17:00 horas
- Data de abertura dos envelopes: 02/04/2018 às 10:00 horas.

O Edital está disponível no sítio: www.pbh.gov.br, opção Portal de Serviços > Licitações. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Gelcimar Dias Santana
Gerência de Compras

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2018 – O Município de Congonhas do Norte realizará Processo Licitatório nº 020/2018 Pregão Presencial nº 007/2018. Registro de preço para aquisição de produtos de padaria e confeitaria. Entrega e abertura dos envelopes: 04/04/2018 às 14:00 na sede da Prefeitura. Edital completo e informações no site: www.congonhasdonorte.mg.gov.br ou à Rua João Moreira, nº 22, Centro, Congonhas do Norte/MG, telefone (31) 3869-1060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso de Retificação do Processo nº 017/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que onde se lê abertura dos envelopes será no dia 29/03/2018, leia-se dia 04/04/2018. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso de Retificação do Processo nº 018/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018 O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que onde se lê abertura dos envelopes será no dia 30/03/2018, leia-se dia 09/04/2018. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Aviso de Retificação do Processo nº 019/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018 O Município de Presidente Juscelino/MG, comunica que onde se lê abertura dos envelopes será no dia 29/03/2018, leia-se dia 04/04/2018. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2018 – PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2018 - O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2018, **tipo menor preço unitário (por cesta)**, visando à **aquisição de cestas básicas em atendimento às necessidades desta Prefeitura**. A data de entrega e abertura dos envelopes será às **09:00 horas do dia 04/04/2018**, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº53/2018 – PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018 - O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº16.781.346/0001-04, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018, **tipo menor preço por item**, visando à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e fornecimento de material em adesivos, faixas, placas e outros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura**. A data de entrega e abertura dos envelopes será às **09:00 horas do dia 06/04/2018**, obedecendo integralmente as condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos, bem como pelas disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo – Prefeito Municipal.

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. O Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA/MG, pelo presente edital notifica as entidades empregadoras que atuam na área de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, na base territorial do Estado de Minas Gerais, de que o SENALBA/MG é o legítimo e legal representante dos trabalhadores da categoria profissional vinculada às atividades econômicas acima descritas, possuindo o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme consta da Certidão de Registro Sindical emitida por este órgão, ficando ainda notificadas de que a título de Contribuição Sindical, prevista no Art. 578 e seguintes da CLT, devem descontar de todos de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT Art. 586), em nome do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais - SENALBA/MG, CNPJ-17.450.529/0001-00, Código Sindical 914.010.000.07283-0, sob pena de cobrança judicial dos valores devidos, acrescidos de multa, juros e correção monetária. O comprovante de depósito, acompanhado de relação nominal dos respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST nº 41). As GRCS - Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical, encontram-se à disposição das empresas na sede deste Sindicato profissional, sito à Rua Plombagina, 605, Floresta, Belo Horizonte/MG, ou através dos sites: www.senalbamg.org.br e www.caixa.gov.br. No caso de existência de débitos relativos a Contribuições Sindicais em atraso, as empresas deverão dirigir-se ao SENALBA/MG para promover o acerto. Ficam ainda identificadas de que deverão observar as disposições constantes das Convenções Coletivas de Trabalho firmadas pelo SENALBA/MG e em vigor em todo o território do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 12 de Março de 2018. Sergio Oliveira Santos - Coordenador do SENALBA/MG.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO - Processo: 04.000.323.17.11

A Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições legais, torna público, por meio desta publicação o seguinte:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que no dia 21 de março de 2018, às 09:00, será realizada uma apresentação pública com objetivo de mostrar aos interessados alguns aspectos detalhados do Termo de Referência, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização, diuturnamente, de 29 veículos oficiais da frota da PBH/SMSA, mais 08 veículos reservas de propriedade da contratante, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, doravante denominado - SAMU, incluindo a mão de obra de motorista, a manutenção preventiva e corretiva, limpeza, guarda e abastecimento dos veículos. A referida apresentação acontecerá no Auditório da sede do SAMU-BH, localizado à Rua Aristides Porto, 03, Coração Eucarístico, BH/MG.

Belo Horizonte, 16 de Março de 2018
Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 9/18 - PP 5/18 - Aquis. Mat. construção - Credenciamento: 2/4/18 - 09h. licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cristina

Torna público o Edital Registro de Preços nº 002/18 Proc. Licit. nº 024/18 PP nº 009/18, Aquisição de Veículos Novos Zero KM, em atendimento as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nºs 12367.137000/117004; 12367.137000/1170 01; do uso do saldo remanescente da Proposta 12367.137000/1160 01; do Termo de Compromisso nº 3120501712190954726 – Ministério da Saúde e através de recursos próprios do caixa da Prefeitura. Abertura dos envelopes:05/04/18, às 9:30hs. Rogério Martins Samia – Pregoeiro. Maiores Inf. (35) 3281 1100.Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br. link "Licitações e Contratos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. Republicação TP Nº 007/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de reforma da quadra coberta do Distrito de Padre Viegas, Município de Mariana/MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº 240.265/17. Abertura: 06/04/2018 às 13:45min. Informações, esclarecimentos e Edital, sala da CPL, Praça JK, S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaooprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 16 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. Republicação TP Nº 08/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de drenagem na Rua Sabará, no Bairro Cabanas, Mariana/MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº 241.673/18. Abertura: 09/04/2018 às 08:45min. Informações, esclarecimentos e Edital, sala da CPL, Praça JK, S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaooprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 16 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. Republicação TP Nº 09/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação e melhorias na pista de caminhada do Distrito de Bandeirantes, Mariana/MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº 241.673/18. Abertura: 09/04/2018 às 13:45min. Informações, esclarecimentos e Edital, sala da CPL, Praça JK, S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaooprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 16 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG. Republicação TP Nº 10/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de construção de laje superior em galerias de água pluvial no Bairro Barro Preto, Mariana/MG. Contrato de Financiamento BDMG Nº 241.673/18. Abertura: 10/04/2018 às 08:45min. Informações, esclarecimentos e Edital, sala da CPL, Praça JK, S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas, site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaooprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 16 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. O Município de Francisco Sá, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO BATERIAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, com data de abertura para o dia 16/03/2018 às 09h, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do pregão: DIA: 28 de março de 2018 às 09h. LOCAL: na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados Prefeitura Municipal de Francisco Sá, no Setor de Licitações, situada a Av. Getúlio Vargas nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG, mediante apresentação de pen-drive ou solicitado por e-mail. **ESCLARECIMENTOS:** através do telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosasa2017@gmail.com, no horário de 08h às 11h:30min e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Pregoeiro Oficial: Rosângela Oliveira Ramos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
CNPJ: 18.597.781/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS

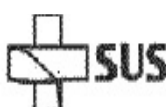
A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, comunica os Acionistas da Companhia que se encontram à disposição para a devida apreciação, na sede social da empresa, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, Nº 146, Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., todos os documentos que se referem a Lei n.º 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.017.

Uberaba/MG. 13 de março de 2.018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espindula
Diretor Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO - Processo: 04.001.412.16.02

A Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições legais, torna público, por meio desta publicação o seguinte:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, informa que no dia 21 de Março de 2018, às 14:00 horas, será realizada uma apresentação pública com objetivo de mostrar aos interessados alguns aspectos detalhados do Termo de Referência, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes agudos e crônicos no Município de Belo Horizonte/MG, incluindo fornecimento de veículos apropriados, condutores habilitados, manutenção e abastecimento. A referida apresentação acontecerá no auditório da sede do SAMU-BH, localizado à Rua Aristides Porto, 03, Coração Eucarístico, BH/MG..

Belo Horizonte, 16 de Março de 2018
Fernanda Valadares Couto Girão
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

STETIK GROUP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF nº 13.370.301/0001-59 - NIRE 313.001.0709-4 - **Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - Em face do não atingimento do quórum de instalação em 1ª convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 15 de março de 2018, às 10:00, na sede da **Stetik Group Participações S/A** ("Companhia"), ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia, em 2ª convocação, e na forma prevista no Art. 124 da Lei n. 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 23 de março de 2018, às 10:00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, n. 273, 3º andar, parte, bairro Funcionários, CEP 30.140-130, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia para subsequente aporte em empresa controlada para fins de recomposição de capital de giro; e (ii) alterar a remuneração global e individual da Diretoria. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Para participação e deliberação na Assembleia, os acionistas deverão comprovar sua titularidade das ações, por meio do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, e apresentar documento de identidade. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei n. 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Belo Horizonte, 16 de março de 2018. **Euler Alves Brandão** - Diretor

(Minuta de Edital de Convocação)
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Conselho de Administração da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social em seu Artigo 7, §4.º, faz saber aos interessados que realizar-se-á na data de 17 de abril de 2018 às 15:00 horas (horário de Brasília) na Rua dos Goitacazes, n.º 15, 09º Andar, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, a Assembleia Geral Ordinária da CASEMG, a fim de deliberar sobre:
a) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31/12/17, acompanhadas do Relatório de Administração;
b) Destinação dos resultados do exercício de 2017;
c) Fixação da remuneração dos administradores, membros do conselho fiscal e comitê de auditoria para o período de 2018/2019;
Belo Horizonte, 14 de março de 2018.
Presidente do Conselho de Administração

STETIK GROUP PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 13.370.301/0001-59 - NIRE 313.001.07094 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2018 - Data, Hora e Local:** 23 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua Tomé de Souza, nº 273, 3º andar, Bairro Funcionários, CEP 30.140-130, Bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **Convocação e Publicações Legais:** a) Edital de Convocação - 1ª convocação: os editais para a primeira assembleia geral extraordinária foram publicados (1) no dia 31.01.2018, na página 4, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 9, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia, (2) no dia 01.02.2018, na página 2, do Caderno 2, do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 10, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia, e (3) no dia 02.02.2018, na página 2, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 11, caderno "Editais", do Jornal Hoje em Dia; considerando que o quórum de instalação para referida assembleia não foi alcançado em 1ª convocação, fez-se necessário uma 2ª convocação: (1) no dia 17.02.2018, na página 2, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 8, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia, (2) no dia 20.02.2018, na página 2, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 9, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia, e (3) no dia 21.02.2018, na página 3, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 5, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia. **Presença:** Presente acionista detentor de 50% do capital social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa: Presidente:** Ana Paula Terra Caldeira, **Secretário:** Eduardo Monteiro Moreira César. **Ordem do Dia:** 1. Ratificar o aumento do capital social da Companhia aprovado em 09 de outubro de 2017; e 2. Alterar o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia; e 3. Alterar a composição e funções da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Instalada a assembleia e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes: **1. Ratificação do Aumento do Capital Social da Companhia.** Fica ratificada a aprovação do aumento do capital social da Companhia nos termos da Ata de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 09 de outubro de 2017, assim, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, que antes era de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fica aumentado em R\$339.558,00 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão privada de 339.558 (trezentas e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao prepo de emissão de R\$1,00 por ação. 1.1. Tendo em vista a publicação do Aviso aos Acionistas no dia 15 de dezembro de 2017, na página 3, do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e na página 10, caderno "Primeiro Plano", do Jornal Hoje em Dia, bem como o transcurso do prazo previsto no artigo 171, §4º, da Lei 6.404/76, sem que os demais acionistas da Companhia tenham manifestado seu direito de preferência na subscrição de quaisquer ações, fica ratificada a subscrição integral das ações emitidas na operação de aumento ora ratificada pelo acionista Euler Alves Brandão, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata. 1.2. Em razão do Aumento de Capital acima ratificado, foi aprovada a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º: O Capital Social da Companhia é de R\$449.558,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), dividido em 449.558 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens. **2. Alterar o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia.** Foi aprovada a alteração da redação do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, que compreende os artigos 11 a 16 e trata da administração da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 11º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria formada por 02 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (1) Diretor Sem Designação Específica, residentes no país, acionistas ou não, eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato unificado de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a investidura da nova Diretoria. **Parágrafo Segundo:** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a sua própria indicação. Em caso de vacância definitiva, os acionistas serão convocados imediatamente para eleger o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. **Parágrafo Terceiro:** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global. A verba global da Diretoria deverá ser individualmente distribuída entre os Diretores, por deliberação destes em Reunião de Diretoria, convocada para esse fim, podendo ser fixada de forma desigual entre os Diretores, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação no profissional e o valor dos seus serviços no mercado. **Parágrafo Quarto:** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição. **Parágrafo Quinto:** Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Art. 12º.** Compete aos Diretores a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à tal finalidade, inclusive as competências e responsabilidades determinadas pela Assembleia Geral e/ou neste Estatuto Social. **Art. 13º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o interesse social assim o exigir. As atas das Reuniões da Diretoria serão transcritas no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Primeiro:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor mediante notificação com 05 (cinco) dias de antecedência. **Parágrafo Segundo:** Fica dispensada de convocação a reunião à qual todos os membros estejam presentes. **Parágrafo Terceiro:** O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é a totalidade de dos membros em exercício, devendo as deliberações da Diretoria ser tomadas pelo voto favorável da totalidade dos Diretores. **Art. 14º.** Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar, todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais. **Parágrafo Único:** As procurações ad negotia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e terão prazo de validade determinado, não podendo ser superior a 1 (um) ano, sendo vedado o subestabelecimento, sob pena de nulidade e ineficácia. As procurações ad judicia outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos poderão ser assinadas, isoladamente, por qualquer um dos Diretores, e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o subestabelecimento. **Art. 15º.** São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inopertantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto. **Art. 16º.** São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo dos acionistas, quando deverão ser previamente aprovadas por acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia. **3. Alterar a Composição e Funções da Diretoria da Companhia.** Fica aprovada a alteração do cargo e função do Sr. **Euler Alves Brandão**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n. M-3.513.461, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 598.819.926-72, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza, n. 111, apto. 1.102, bairro Funcionários, CEP 30.140-130, eleito para o cargo de Diretor Sem Designação Específica nos termos da ata da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 04 de janeiro de 2017, passando a exercer o cargo e funções de **Diretor Presidente**, ficando inalterado o prazo de seu mandato. **3.1.** Destituição e Substituição de Diretor da Companhia. Fica aprovada a destituição do Sr. **Júlio José Rodrigues Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, designer gráfico, portador da carteira de identidade n. M-1.433.650, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 551.326.896-20, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Carandá, n. 362, apto. 102, bairro Funcionários, CEP 30.130-060, do cargo de Diretor Sem Designação Específica, agradecendo a este pelos relevantes serviços prestados durante o prazo de seu mandato. **3.2.** Em seguida, foi aprovada a eleição da Sra. **Claudia Cordeiro Brandão**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da carteira de identidade n. MG-1.574.641, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o n. 483.743.426-68, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aristóteles Caldeira, n. 167, apto. 102, bairro Prado, CEP 30411-225, para ocupar o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** em substituição ao Sr. **Júlio José Rodrigues Alves**. **3.3.** O mandato da Diretora ora eleita vigorará pelo remanescente do prazo do mandato do Sr. **Júlio José Rodrigues Alves**, ora substituído, observado o disposto na ata da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia realizada em 04 de janeiro de 2017. **3.4. Declaração.** O Diretor Presidente a Diretora ora eleita declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, na forma da legislação aplicável. **Publicações e Arquivamento.** Por fim, foi deliberada a publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante o Registro de Empresas Mercantis, bem como que os livros societários fossem transcritos, para os devidos fins legais. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente - Ana Paula Terra Caldeira, Secretário - Eduardo Monteiro Moreira César. Acionista: Euler Alves Brandão (neste ato representado por Ana Paula Terra Caldeira). Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Presidente:** Ana Paula Terra Caldeira. Registrado na JUCEMG sob o nº 6540015 em 12/03/2018. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

UNISSUL SUPERMERCADOS S/A
CNPJ/MF 06.311.489/0001-07 - NIRE 3130001992-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da UNISSUL SUPERMERCADOS S/A convocados para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a se realizar na sede da Companhia, na Rua Gaspar Lopes, nº 81, Centro, na cidade de Alfenas/MG CEP 37.130-153, no **dia 28 de março de 2018, às 9:00 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia na Assembleia Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social de 2017; c) eleger nova diretoria; d) eleger Conselho Fiscal; e na Assembleia Extraordinária: e) aprovação da remodelação do Estatuto Social; e f) consolidação do Estatuto Social. Instruções Gerais: Os acionistas, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, deverão exibir documento hábil de sua identificação, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Alfenas, 19 de março de 2018. **Carlos Magno de Souza Fonseca** - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS-MG, comunica aos interessados que, REVOGA-SE O Pregão 135/2017, Processo nº 527/2017 e 528/2017, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE. Objeto: Registrar preços para futura e eventual execução indireta para prestação de serviços de eletricitista e mecânica de veículos automotores da linha leve e pesada de combustível a álcool, gasolina e diesel, para a frota pertencente a Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde de Alfenas. Justifica-se sanar deficiências no edital. Alfenas (MG), 16 de março 2018.
COMUNICA aos interessados que, REVOGA-SE O **Pregão 004/2018, Processo nº 011/2018, tipo MENOR PREÇO** obtido pelo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) sobre a TABELA E LOTES. Objeto: Tem por objeto futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais e execução indireta de prestação de serviços de mecânica, eletricitista e eletrônica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES a diesel e gasolina, para a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG. Justifica-se sanar deficiências no Edital. Alfenas (MG), 16 de março 2018.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018
A FEDERAÇÃO SINDICAL E DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MEC. E MAT E DE MG, com sede à Rua da Bahia, 573 salas 902/903, centro Belo Horizonte/MG, com base territorial nos Municípios de Araxá, Itatina, Florestal, Itaguara, Itatiaçu, Juatuba, Mateus Leme, Divinópolis, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Itapacerica, Lagoa da Prata, Nova Serrana, São Gonçalo do Pará, Itajubá, Paraísoópolis, Brasópolis, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim, Wenceslau Braz, Barão de Cocais, Itabira, Lambari, Carmo de Minas, Jesuânia, Olímpio Noronha, Patos de Minas, São João Del Rei, Andrelândia, Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes, Ouro Preto, Governador Valadares, Pirapora e Várzea da Palma, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias siderúrgicas, metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico, eletrônico e informático, nos Municípios de Araxá, Itatina, Florestal, Itaguara, Itatiaçu, Juatuba, Mateus Leme, Divinópolis, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Itapacerica, Lagoa da Prata, Nova Serrana, São Gonçalo do Pará, Itajubá, Paraísoópolis, Brasópolis, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim, Wenceslau Braz, Barão de Cocais, Itabira, Lambari, Carmo de Minas, Jesuânia, Olímpio Noronha, Patos de Minas, São João Del Rei, Andrelândia, Barroso, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Coronel Xavier Chaves, Itutinga, Lagoa Dourada, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Piedade do Rio Grande, Prados, Resende Costa, Ritópolis, São Tiago, São Vicente de Minas, Tiradentes, Ouro Preto, Governador Valadares, Pirapora e Várzea da Palma, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da CLT, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018, devidamente aprovado em assembleia. O valor deverá ser recolhido às Agências da CEF, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da CLT). Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO os empregadores deverão remeter ao Sindicato no prazo de 15 (quinze) dias do recolhimento, a seguinte documentação: - relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, o com o respectivo valor recolhido, bem como a indispensável GRCS (Guia de Recolhimento a Contribuição Sindical) devidamente quitada. Ficam os interessados, identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juros de 1% (hum por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Belo Horizonte, 15 de março de 2018. ANTONIO CARLOS DE FREITAS – COORDENADOR ADMINISTRATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG - PL 010/2018. Tomada de Preços 001/2018 - torna público aos interessados que pelo fato do Sr. Gilberth Monteiro de Castro (com vínculo com a Câmara Municipal) ter manifestado desistência em participar da subcomissão técnica houve a necessidade de substituí-lo pela Sra. Ivane Ferreira da Silva - membro restante com vínculo. Os demais nomes já sorteados não sofrerão alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG
A Pref. Mun. de Carbonita torna público que realizará no dia 11/04/2018, às 10h00min, o PAL nº 016/2018. TP nº 001/2018, nos termos da lei 8.666/93. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de emp. do ramo da construção civil para dar cont. à execução de obras de const. de uma unid. escolar com 06 salas no padrão FNDE, no Mun. de Carbonita/MG, conf. contrato de compromisso/convenção nº 32.802/2014/SEE/PAR. Inf. pelo tel.: (0xx38) 3526-1944 ou e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
RATIFICO o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Licitação nº: 1555/2017, na modalidade Tomada de Preços nº: 004/2017, que **indeferiu** o recurso interposto pela empresa **"P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (Original P&P)**, em razão dos motivos apresentados na Ata de Julgamento de Recurso, datada de 16/03/2018, mantendo a classificação inicialmente apurada nos autos do referido processo. A Comissão de Licitação decide marcar para o dia 21/03/2018 às 13:00 horas a abertura dos envelopes 4 (Propostas de Preços) terceira sessão. **Eugênio Vilela Junior. Prefeito Municipal.**

ONV PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A, CNPJ n.º 16.694.036/0001-52 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Senhores acionistas da ONV PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara em primeira convocação, no dia 26 de março de 2018, às 10:00 horas na sede da sociedade, à Rua da Bahia, 1004, sala 1.405, em Belo Horizonte, Minas Gerais, para examé dos seguintes assuntos: 1) Eleição da Diretoria, em face da vacância do cargo de diretor presidente; 2) Alteração de dispositivos do Estatuto, nos capítulos II – Do Capital Social e Ações – III – Da Assembleia Geral, e IV da Administração. Belo Horizonte, 14 de março de 2018. Tarsila Ortenzio Velloso – Diretora.

BRADESCO

VENDE

DIA 28/03/2018 AS 11h

CASA C/ 300,00M² À. CONSTR.

BELO HORIZONTE/ MG - SÃO JOÃO BATISTA

Rua Domingos Garcia, nº 236. Obs.: Ocupado. Lance Mínimo: R\$ 237.000,00

Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

LEILÃO DE 47 IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 5ª feira, 29/03/2018 a partir das 14h00

IMÓVEIS NO ACRE • ALAGOAS • AMAZONAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA • PARANÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO • SERGIPE

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • INDUSTRIAL • TERRENOS

LOTE 26 - ÁREA RURAL - CAMPINA VERDE/MG

ÁREA: 42,7825ha - Área rural, s/n - Fazenda Arantes

Lance mínimo: R\$ 258.000,00

Mínimo à vista: R\$ 232.200,00

LOTE 27 - ÁREA RURAL - JUIZ DE FORA/MG

GRANJEAMENTO FAZENDA SALVATERRA I

ÁREA: 2,7ha - Estrada Municipal de Salvaterra, s/n - Granja nº 36

Lance mínimo: R\$ 184.000,00

Mínimo à vista: R\$ 165.600,00

LOTE 28 - CASA

CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG - CENTRO

ÁREA DE TERRENO: 133M² - Rua dos Fundadores, 422

Lance mínimo: R\$ 44.900,00

Mínimo à vista: R\$ 40.410,00

LOTE 29 - TERRENO - COMENDADOR GOMES/MG

RESIDENCIAL MARISTELA BARROS

ÁREA: 570M² - Rua João Batista Manzi, s/n (lt. 02 da qd. 38)

Lance mínimo: R\$ 36.900,00

Mínimo à vista: R\$ 33.210,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da capital nº 3.626.924 em 09/03/2018 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 327.972 em 13/03/2018. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE TERRENO - LAGOA SANTA/MG

Presencial e Online

1º Leilão: 5ª feira, 05/04/2018 às 11h00 | 2º Leilão: 5ª feira, 12/04/2018 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Lagoa Santa-MG. Bairro Mirante do Fidalgo.** Rua 05 (lt. 01 da qd. 07). **Terreno c/ 1.120,00m².** Matr. 38.921 do RI local. Obs: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 05/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R\$ 521.935,96.** **2º Leilão:** 12/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R\$ 198.723,78** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE CASA - PATOS DE MINAS/MG

Presencial e Online

1º Leilão: 5ª feira, 05/04/2018 às 11h00 | 2º Leilão: 5ª feira, 12/04/2018 às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Patos de Minas-MG. Bairro Jardim Céu Azul.** Rua Clóvis Simões Filho, nº 213 (antiga Alameda 02), lt. 08 da qd.03. **Casa.** Áreas totais: terr. 480,00m² e constr. 260,09m². Matr. 35.658 do RI local. Obs: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 05/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R\$ 434.497,25.** **2º Leilão:** 12/04/2018, às 11h00. Lance mínimo: **R\$ 291.285,93** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

Câmara Municipal de Betim - CMB. PAC 94/2017. Tomada de Preços 01/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. A presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL da CMB comunica que a empresa Segmento Digital Comércio Ltda foi declarada vencedora do processo em epígrafe tendo obtido o Valor de Avaliação de 733 pontos e tendo apresentado proposta de preços de R\$65.927,00. A CPL declara aberto o prazo legal para interposição de recurso referente à fase de julgamento de proposta de preço. **Fernando Augusto de Melo - Presidente da CPL – CMB.**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTO
C.N.P.J. M.F. 21.624.671/0001-01
Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária**
Ficam convocados os acionistas para se reunirem em AGO às 10:00 hs do dia 27 de março de 2018, na sede social, situada à Rodovia BR 116, KM 3,5 no Município de Divisa Alegre, anteriormente denominado Município de Águas Vermelhas, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.2017. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. Divisa Alegre - MG, 16 de março de 2018. Salustiano Costa Lima da Silva – Presidente do Conselho de Administração.

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Refratários do Estado de Minas Gerais, com Base territorial no Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo-assinado, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional que representam sócios e não sócios da entidade da VAMTEC S/A, situada a Rua 05, número 06, bairro Alegre, na cidade de Timóteo. Para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MEDIANTE PROCESSO DE VOTAÇÃO SECRETA, a se realizar no dia 21/03/2018, no pátio da empresa AS 11h00min. Em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores ou em segunda convocação após 30 minutos com qualquer numero de participantes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) aprovação/reprovação da proposta apresentada pela empresa sobre as condições dos termos ACT/ 2017/2018. B) Em Caso de serem reprovados os termos propostos pela patronal sobre as condições apresentadas, autorização para o Sindicato continuar a negociar os termos do acordo diretamente com a Empresa ou perante a DRT/Justiça do trabalho através das ações que se fizerem necessárias; deliberações sobre a deflagração de greve, inclusive sobre o pagamento dos dias parados; C) Deliberações consequentes. Belo Horizonte, 17 de Março de 2018. HAROLDO ANTUNES GUIMARAES – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 004/2018
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete HOMOLOGA o resultado de julgamento do Pregão n° 004/2018. Objeto: **contratação de ME/ EPP para aquisição de pastas classificadoras e suspensas para atender a diversos setores do Município.** Proposta vencedora: LINNA PAPELARIA LTDA-ME: Item 01 - R\$ 3,90, valor total de R\$ 6.045,00 e item 02 - R\$ 2,00, valor total de R\$ 2.200,00.
Conselheiro Lafaiete, 16 /03/2018.
Mario Marcus Leão Dutra – Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO: 3330880-53.2011.8.13.0024. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROZEN. EXECUTADO: ESCRITÓRIO CONTÁBIL FONSECA LTDA. 1ª DATA DO LEILÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO): 10/05/2018 às 14:00 horas, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação, e se não for vendido - 2ª DATA DO LEILÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO): 24/05/2018 às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, não vil. LOCAL DO LEILÃO: Rua Hélio Lazzarotti, 523, Alto Caiçaras, Belo Horizonte/MG; INFORMAÇÕES: Edital completo e informações - www.saraivaleiloes.com.br; (31) 3207-3900. DESCRIÇÃO DO BEM: Sala 302 do Edifício Rozen, localizada na Rua Curitiba, 778, Centro, Belo Horizonte/ MG. MATRICULADO SOB Nº 15.330 no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRICULAÇÃO DIA 14/02/2018: Penhora referente aos processos: 2005.38000008674; 20125-50.2012.4.01.3800/3100; 36472-61.2012.4.01.3800; 13442-60.2013.4.01.3800 e, 5069173-58.2016.8.13.0024. O arrematante será responsável pelo pagamento do débito condominial, que será atualizado até a data do leilão. OBS.: O interessado deverá verificar junto ao Cartório se há novas averbações após o dia 14/02/2018. CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M. Juiz, Dr. Cristiano de Oliveira Cesarino, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32, Código Penal, CPC e CTN nas seguintes condições: 1º) O Leilão será realizado pela Leiloeira Ângela Saraiva Portes Souza, Matrícula 441 - JUCEMG. 2º) Por se tratar de leilão simultâneo, em 1ª data, o fechamento do leilão eletrônico se dará no mesmo horário do leilão presencial. A partir do fechamento do 1º leilão, os lances que não foram vendidos, poderão imediatamente receber lances pela internet, desde que de valor não vil, até a 2ª data, cujo encerramento será no horário do leilão presencial. Se não houver lance até este horário, o leilão via internet ficará em aberto no site para recebimento de ofertas até o final do expediente da leiloeira. 3º) Para os lances arrematados de forma eletrônica, o pagamento será feito por meio de guia judicial, no primeiro dia útil subsequente ao leilão, e o comprovante de pagamento deverá ser enviado via e-mail para a leiloeira na mesma data. 4º) Para os lances arrematados pelos licitantes presentes no leilão presencial, o pagamento será feito através de 02 (dois) cheques devidamente assinados (para cada lote), que serão entregues pelo arrematante para o leiloeiro, no ato da arrematação. 5º) Os licitantes do leilão presencial, que não estiverem munidos dos referidos cheques ou moeda corrente, não poderão oferecer lances no leilão. 6º) Ao optar pelo pagamento parcelado, o arrematante, tanto do leilão presencial como do leilão eletrônico, deverá efetuar na forma e data indicada acima respectivamente, o pagamento do valor mínimo, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação. O restante será pago em no máximo 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º do CPC) iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação, corrigidas pelo INPC. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC). O pagamento das parcelas será efetuado diretamente pelo arrematante, em guia de depósito judicial vinculada aos autos. 7º) A venda parcelada será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel até quitação. 8º) Em qualquer das modalidades de arrematação (eletrônico, presencial, à vista ou parcelado), o arrematante pagará a leiloeira, à vista, 5% (cinco) de comissão no ato da arrematação. 9º) A proposta de pagamento do lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de mesmo valor para pagamento parcelado (art. 895, inciso II, § 7º, do CPC), e a proposta de menor número de parcela, prevalecerá sobre a de maior número de parcelas. 10º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar antecipadamente no site www.saraivaleiloes.com.br, e só após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet. 11º) Para o leilão presencial, o arrematante se pessoa física, deverá apresentar documentos de identidade, e comprovante de residência. No caso de pessoa jurídica, deverá apresentar Contrato Social juntamente com a Procuração e cópia da identidade do responsável pela empresa. 12º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. 13º) No caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão) se requeridos após o leilão, a leiloeira será remunerada com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado na data o acordo ou remissão, e no caso de Adjudicação, a remuneração da leiloeira será paga pelo adjudicatário e será depositada antes da assinatura da respectiva carta. Na hipótese de cancelamento do leilão por motivo de pagamento da dívida ou acordo, após a publicação do edital e antes do leilão, fica arbitrado os honorários de 2%, sobre o valor da avaliação do bem, a ser custeado pelo Executado, para ressarcimento dos serviços prestados. 14º) Nos termos do CPC/15, Art. 887, § 2o, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br (15º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos. 16º) A Nota de Arrematação será expedida pela leiloeira após transito em julgado de eventuais recursos. 17º) Por ordem do Juízo, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 13º. 18º) Ficam desde já intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, os Credores Hipotecários ou Fiduciários. 19º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 05/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - "Contratação de pessoa Jurídica através do Sistema registro de Preço para eventual e futura aquisição de bombas, peças, componentes e mão de obra de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos utilizados no sistema de abastecimento de água do Município de Juramento/MG". Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 03/04/2018, 09h00min (Nove Horas). Inf. tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018 - "Contratação de pessoa Jurídica para prestação Serviço de Arbitragem de futebol para atender a Secretaria de Esporte do Município de Juramento/MG". Tipo: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 02/04/2018, 09h00min (Nove Horas). Inf. tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
Aviso de Licitação – Alteração de data de abertura: Prc. 042/18 - Pregão Presencial – nº 023/18 - Tipo: Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Caminhão e Equipamentos para Transbordo de Lixo. Fica alterada a data de abertura para o dia 09/04/2018 às 09h00. Obs.: Informações e ~~Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura~~; horário comercial no setor de Licitações ou e-mail: licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.
Aviso de Licitação: Prc. 056/18 (Reg.Preços) - Pregão Presencial – nº 029/18 Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: Eventual e futura Aquisição de Combustível com Comodato de Bomba e Tanque. Abertura dia 23/04/2018 às 09h00. Obs.: Informações e ~~Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura~~; horário comercial no setor de Compras/Licitações ou e-mail: licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 01/2018, tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa (s) de engenharia civil, mediante o regime de empreitada por preço global, adjudicação pelo Menor Preço por Item/Obra, para Conclusão das Obras de Construção da UBS do Bairro São Vicente, da UBS do Bairro Santa Luzia e Construção da Creche Pró-Infância Tipo 2, Projeto Padrão FNDE, no Distrito de Santo Amaro, em Manhuaçu. Sessão de abertura dia 19/04/2018 às 14h00min. Maiores informações pelo telefone (33) 3339-2712. Edital disponível no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os Srs. Condôminos do Edifício Ilhabela, situado à Rua Rio de Janeiro, 1593/1599, nesta Capital, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 2018, segunda-feira, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou às 20:00 horas, em segunda convocação, no pilotis do Bloco B do próprio edifício, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho;
- 2) Aprovação de contas do período que se encerra;
- 3) Apresentação, para aprovação, do orçamento para o próximo período;
- 4) Assuntos gerais de interesse do Condomínio.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Sérgio Roberto Faraco
Síndico do Condomínio dq.Edifício Ilhabela

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna público o resultado do Processo licitatório nº 175/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria Municipal de Comunicação. Ficou ganhadora a licitante: P&L Publicidade e Propaganda Ltda-ME, CNPJ: 07.661.882/0001-85 com o valor total de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Nova Serrana, 16 de março de 2018. Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna público o resultado final do processo licitatório nº 232/2017, Concorrência nº 005/2017 Objeto: – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de unidade de atenção especializada em saúde, serviços de imagens, diagnósticos e laboratórios de Nova Serrana – MG. Empresa vencedora: PMMX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.098.144/0001-08 venceu o lote 01 no valor total de R\$1.430.998,13 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Nova Serrana 16 de março de 2018.
Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 002/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação à locação de imóvel de propriedade do Sr. Walney Benedito Ramos Ferreira, CPF: 063.702.738-80, para fins de sediar a Casa de Passagem no município de Extrema, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2018, dispensa nº 001/2018. Extrema, 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 062/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03/04/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 – B. Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 062/2018, Tomada de Preços nº 007/2018, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de acabamentos da área externa no Terminal Rodoviário, englobando serviços de esquadrias, calçamento, estrutura metálica e revestimento das fachadas em ACM. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Mais informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes>. Extrema, 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 08/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Projeto e Substituição de 625 Luminárias LED de 60/65W na sede e distritos do município. Dia da licitação: 02/04/2018 às 07:00hs. Local:Praça Presidente Vargas,01- Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, maiores informações (38) 3831-1297. Porteirinha/MG, 16/03/2017. Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE POUSO ALEGRE,BORDA DA MATA,BUENO BRANDÃO,CAREACU, CONGONHAL, ESPIRITO SANTO DO DOURADO,ESTIVA, INCONFIDENTES,JACUTINGA, MONTE SIAO, OURO FINO, SILVIANOPOLIS . EDITAL DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Em cumprimento ao que determinam os Artigos 8º, Inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuam em seus quadros trabalhadores metalúrgicos, que a contribuição relativa a seus empregados deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de Março e recolhida à Caixa Federal (Agência 0147 conta corrente 500630-3 op 03), até o fim do mês de Abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (Um trinta avos) do salário (Entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de Março de 2018. Todos os empregados em atividade - de setor público e privado, estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta Entidade dentro de 15(Quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida Contribuição Sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de Outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos Artigos 606 e seguintes da CLT. Pouso Alegre, 27 de Fevereiro 2018. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Pouso Alegre,Borda da Mata,Bueno Brandão,Careacu, Congonhal, Espírito Santo do Dourado,Estiva, Inconfidentes,Jacutinga, Monte Siao, Ouro Fino, silvianopolis, Francisco Pereira dos Santos Filho - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 11/2018 – para "Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais de análises clínicas e Bioquímicas relacionados na Tabela SUS (coleta inclusive domiciliar, realização e distribuição), de acordo com as normas previstas nas PORTARIAS MINISTERIAIS para atender aos Municípios da Rede Sus Sarzedo e usuários referenciados e pactuados na Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma da legislação em vigor, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital", no dia **28/03/2018**, às 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 16/2018 – para "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, formula infantil e dieta enteral para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital", no dia **02/04/2018**, às 09hs30mn, no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprasaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, Objeto:Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para atender o Convênio FUNASA nº 00991/2017 com o município de Verdelândia/MG,conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 02/04/2018, 10:00 Horas. Pregoeira Aline Pereira da Silva. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, Sistema de registro de Preços nº 007 Objeto: Eventual e futura aquisição de material médico hospitalar, laboratorial, material permanente e móveis hospitalares e equipamentos médicos, em referência ao Catálogo da Revista SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 03/04/2018, 09:00 Horas. PREGOEIRA ALINE PEREIRA DA SILVA. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG
PROC. LICITATÓRIO Nº 021/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 Objeto: Contratação de caminhão PIPA para prestação de serviço de abastecimento de água nas comunidades rurais em atendimento as necessidades do município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital – Credenciamento: Dia 03/04/2018, 13:00 Horas. PREGOEIRA ALINE PEREIRA DA SILVA. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandia@hotmail.com.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/18, LEILÃO Nº 001/18, TIPO: MAIOR LANCE POR ITEM, OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS (VEÍCULOS), DESTA MUNICÍPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 03/04/2018 ÀS 09:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEUTURA. INFORMAÇÕES COM A EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 16/03/2018

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 021/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MARX, DESTA MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 02/04/18 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 16/03/2018.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 015/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES NA CIDADE DE TEOFILO OTONI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 02/04/18 ÀS 10:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 16/03/2018.

MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/18, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/18, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S.M.S, DESTA MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 03/04/18 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629. MALAC. 16/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 016/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de cascalho para uso em diversas atividades do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas e documentações até 06/04/2018 às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Aline Ferreira de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **25 (vinte e cinco) de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas**, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, n.º 146, bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., objetivando a deliberação referente a seguinte ordem do dia:
I – ORDINÁRIA:
A) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
B) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.
II – EXTRAORDINÁRIA:
A) Outros assuntos de interesse da Companhia.
Uberaba/MG., 13 de março de 2018.
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Diretor Presidente **Diretor Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo nº 073/2018
Pregão Presencial Sistema
Registro de Preço nº 030/2018
Objeto: Aquisição de peças destinadas a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 12/04/2018. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 16/03/2018
Marcus Vinicius de Almeida Ramos
Prefeito Municipal.

H

HOJE

EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3236-8001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
TRABALHADORES DA EMPRESA FLAPA
O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Flapa Mineração e Incorporações LTDA, associados ou não ao Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 22 de março/2018, a realizar-se nas dependências da empresa, situada a Rua Principal, nº04, Boa Morte-Belo Vale/MG, sendo a assembleia no dia 22 de março de 2018, com primeira chamada às 16h00m e segunda chamada às 16h30m. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Discussão e apreciação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; 2 – Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria) 3 – Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultado será comunicado aos trabalhadores pelos canais de divulgação do Sindicato. Congonhas/MG, 17 de março de 2018. Sidney José Roque - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG
Extrato de Convênio nº 02/2018 - Partes: Município de Machado/Abrigo Jesus Maria José - **Justificativa:** A celebração da parceria entre o Município de Machado-MG e o Abrigo Jesus Maria José de Machado, se justifica sem a realização de chamamento público. **Termo:** Objetiva o presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, a execução de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente pelo Abrigo Jesus Maria José. **Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) - **Dotação Orçamentária 08 2440000 006 3350 43 - Vigência:** 15/03/2018 a 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG
Extrato de Convênio nº 01/2018 - Partes: Município de Machado/Lar São Vicente de Paulo - **Justificativa:** A celebração da parceria entre o Município de Machado-MG e Lar São Vicente de Paulo, se justifica sem a realização de chamamento público. **Termo:** Objetiva o presente termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, a execução de Instituição de Longa Permanência para Idosos pelo Lar São Vicente de Paulo. **Valor:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária 08 2440000 006 3350 43 - Vigência:** 15/03/2018 a 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR-Estado de Minas Gerais Retificação ao Concurso Público Nº. 01/2018 no capítulo 1 Retificação nos cargos 522 Professor de Educação Física e 523 Professor P1. Inclusão de Cargos 531 Professor de Língua Estrangeira-532 Especialista de Serviços de Saúde-Psicólogo de Apoio da Saúde; 533 Assistente Social-No capítulo 5-Inclusão/Alteração do Conteúdo Programático, para os cargos 532, 502, 533 e 531. Inclusão na tabela para o período Y item 6.14 do capítulo 6 da Prestação das Provas referente aos Cargos 531, 532 e 533. No capítulo 8 da Avaliação de títulos para o cargo 531. No anexo I – Atribuições dos Cargos/especialidade Inclusão das especialidades dos cargos 531 Professor de Língua Estrangeira, 532 Especialista de Serviços de Saúde-Psicólogo de Apoio da Saúde; 533 Assistente Social. A Inteira da retificação e o inteiro teor do edital 01/2018 está disponível no quadro de publicações da Prefeitura Municipal Guarda-Mor, Câmara Municipal, bem como nos endereços eletrônicos: www.guardamor.mg.gov.br; www.nossorumo.org.br e www.diariomunicipal.com.br. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2018. Guarda-Mor, 16 de março de 2018. Lucia Aparecida Oliveira Rodrigues, Presidente da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e avaliação do Concurso.

▶ HOJE EM DIA

NAS REDES SOCIAIS.

SIGA, COMPARTILHE,

DÊ LIKES:

VIVA A INFORMAÇÃO.

H

HOJE

EM DIA

VIVA A INFORMAÇÃO

31 9 8372-1031

@JORNALHOJEEMDIA

@JORNALHOJEEMDIA

/JORNALHOJEEMDIA

O MAIS COMPLETO

JORNAL DE MINAS ESTÁ

EM TODAS AS REDES SOCIAIS.

É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL,

INTERAGINDO COM VOCÊ

E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

▶ HOJEEMDIA.COM.BR